

DECRETO Nº 180, de 03 de junho de 2022.

*Súmula: Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, do Município de Pérola, Paraná.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal nº 3.170, de 19 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar, onde foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do respectivo conselho,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 167/2022, deixou de constar a nomeação do Presidente e Vice-Presidente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam os membros abaixo nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I - Caroline Amaro Marques – Presidente

II - Inez Abreu da Cruz Cerantola – Vice- Presidente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, PR, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal